

**CAMPUS
SABARÁ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 13 10 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Setembro 2016 · Nº 12



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS
SABARÁ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 13 10 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Setembro 2016 · Nº 12





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS *CAMPUS SABARÁ***

DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE*: Wanderci Alves Bitencourt

Diretora de Administração e Planejamento: Michelle Adriane Silva de Oliveira

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão: José Marcello Salles Giffoni

Relações Públicas: Ana Karina Guimarães Reis

Coordenador de Administração e Finanças: Pedro Henrique Tafas Duque

Supervisora de Contratos: Luzia Maria dos Santos Pires

Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio: Genivaldo de Azevedo Inácio

Chefe do Setor de Gestão de Pessoas: Maria Elizarda Machado de Paula

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação: Glauco Douglas Moreira

Coordenador de Registro e Controle Acadêmico: Éder Aguiar Mendes de Oliveira

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação: Daniel Neves Rocha

Coordenadora de e Extensão e Relações Institucionais: ---

Núcleo de Apoio ao Educando: Helena Mara Dias Pedro

Supervisora Pedagógica dos Cursos Técnicos: Márcia Basília de Araújo

Supervisora Pedagógica dos Cursos Superiores: Érica Melanie Ribeiro Nunes

Coordenadora do Curso Integrado em Administração: Jamile Lenhaus Detoni Cipriano

Coordenador do Curso Integrado em Informática: Renato Miranda Filho

Coordenadora do Curso Integrado em Eletrônica: Débora Silva Veloso

Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação: Carlos Alexandre Silva

Coordenador do curso de Bacharelado em Tecnologia de Processos Gerenciais: Lucas Maia
dos Santos

Coordenadora do curso Superior de Tecnologia em Logística: Joana Dark Pimentel

SUMÁRIO

Portarias	6
-----------	---

Editais	18
---------	----

Diárias	29
---------	----

Férias	32
--------	----

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 90 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora LUDMILA NOGUEIRA MURTA, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846217, da função de **Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais do IFMG – *Campus Sabará***, Função Gratificada - código FG-01.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 91 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora Substituta de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A **DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ***, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **ALINE CAMPOS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1845891, da função de **Coordenadora SUBSTITUTA de Extensão e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará***, Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 92 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Comissão Examinadora da 1ª Fase do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 119/2016 - do IFMG Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora da 1ª Fase do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 119/2016 - do IFMG *Campus* Sabará.

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carlos Alexandre Silva	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / SIAPE: 1964494	Presidente
Bruno Nonato Gomes	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / SIAPE: 1680859	Membro
Renato Miranda Filho	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / SIAPE: 2128330	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Sabará.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus* Sabará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 93 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Comissão para elaboração das diretrizes para montagem de Horários de Aula do IFMG *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, conforme decisão e instruções definidas na reunião do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará* em 14 de julho de 2016, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração das diretrizes para montagem de Horários de Aula do IFMG *Campus Sabará*.

Representante da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:	Presidente da comissão: Edna Vieira da Silva
Representantes do Eixo de Gestão e Negócios:	Titular: Eliza Antônia de Queiroz Suplente: Lívia Almada Neves
Representantes do Eixo de Informática e Comunicação:	Titular: Gabriel Felipe Cândido Novy Suplente: Cristiane Norbiato Targa
Representantes do Eixo de Controle e Processos Industriais:	Titular: Daniel Neves Rocha Suplente: Erick Fonseca Boaventura
Representantes de Formação Geral:	Titular: Débora Silva Veloso Suplente: Aion Angelu Ferraz Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Art. 2º. Serão atribuições desta comissão a elaboração dos critérios para a montagem dos Horários de Aula e a elaboração do Horário do Primeiro Semestre de 2017 do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º. O membro titular que faltar 02 (duas) reuniões consecutivas sem apresentar justificativa legal estará dispensado da comissão e seu suplente assumirá sua função.

Art. 4º. Os trabalhos da comissão deverão respeitar os seguintes prazos:

- 08 de setembro de 2016: Início dos trabalhos.
- 08 a 17 de outubro de 2016: Consulta Pública ao segmento interessado.
- 18 a 22 de outubro de 2016: Análise das considerações recebidas durante a Consulta Pública.
- 24 de outubro de 2016: Entrega dos documentos finais para aprovação do Conselho Acadêmico.

Art. 5º. Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a aprovação, pelo Conselho Acadêmico, dos critérios para montagem de horários e do Horário do Primeiro Semestre de 2017.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 94 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Edson dos Reis Cachoeira	2061514	D-302	D-303	05/09/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 95 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Comissão para elaboração das diretrizes para o funcionamento do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará* do dia 06 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de diretrizes para o funcionamento do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará*.

Presidente: Ana Karina Guimarães Reis

Membros: Álvaro Hudson Martins

Karine da Motta Nascimento

Mateus Tadeu Souza de Castro

Ricardo Machado Rocha

Art. 2º. Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a aprovação, pelo Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará*, das diretrizes para o seu funcionamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 96 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do IFMG Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação, com base na Lei nº 12.772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Bruno Nonato Gomes	1680859	Doutorado	02/09/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 97 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 82/2016 que constitui a Comissão Organizadora Local do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico do IFMG *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 82 de 12 de agosto de 2016, que trata da composição da Comissão Organizadora Local do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 119/2016 - do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 2º DISPENSAR o membro conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carlos Alexandre Silva	Professor EBTT / SIAPE: 1964494	Presidente

Art. 3º DESIGNAR o membro conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Bruno Nonato Gomes	Professor EBTT / SIAPE: 1680859	Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Art. 4º ENUNCIAR como ficou definida a referida comissão:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Bruno Nonato Gomes	Professor EBTT / SIAPE: 1680859	Presidente
Carlos Alexandre Silva	Professor EBTT / SIAPE: 1964494	Membro
Renato Miranda Filho	Professor EBTT / SIAPE: 2128330	Membro

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 6º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 98 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **SABRINA SÁ E SANT'ANNA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2535965, para a função de **Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais do IFMG – *Campus Sabará***, Função Gratificada - código FG-01, com vigência a partir de 1º de outubro de 2016.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.

.....

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

EDITAL Nº 20 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo de 2016 para o Programa de Bolsas de Monitoria do IFMG - *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, Profª Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 805 de 04/07/2016, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitada junto ao Registro e Controle Acadêmico e ao Setor de Apoio na Faculdade de Sabará.

1.2 Os estudantes dos cursos superiores deverão preencher o Formulário de Inscrição (ANEXO II) e entregá-lo no Setor de Registro e Controle Acadêmico ou na Biblioteca, durante os horários previstos de funcionamento para atendimento geral aos alunos, **até o dia 20 de setembro de 2016**.

1.3 Os estudantes dos cursos técnicos integrados deverão preencher o Formulário de Inscrição (ANEXO II) e entregá-lo na Sala de Apoio do IFMG *Campus Sabará* na Faculdade de Sabará, durante o horário previsto de funcionamento para atendimento geral aos alunos, **até o dia 20 de setembro de 2016**.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - *Campus Sabará*, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir 10 (dez) horas semanais de Monitoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo professor/responsável da disciplina;

3.1.2 na vaga destinada a atender somente um curso (ANEXO I), o bolsista deverá cumprir a carga horária no local onde esse ocorre;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

3.1.3 na vaga destinada a atender mais de um curso (ANEXO I), o bolsista deverá dividir igualmente a carga horária entre os locais onde esses ocorrem;

3.1.4 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar, junto aos alunos por meio de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.5 assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** e entregá-los ao professor da disciplina até o primeiro dia útil do mês.

3.2 São atribuições do **servidor/professor responsável**:

3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.2 recolher e encaminhar à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da Monitoria;

3.2.3 informar aos candidatos sobre data, horário e local do processo de seleção de Monitoria e realizar o processo de seleção dos estudantes;

3.2.4 entregar o resultado do processo de seleção à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Monitoria (ANEXO III) um dia útil após a finalização do processo de seleção que deverá acontecer em até três dias úteis após a finalização do prazo de inscrição deste edital.

3.2.5 dar suporte pedagógico aos monitores orientando suas ações.

4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE MONITOR

4.1 Ser aluno regular e frequente em um dos cursos ofertados pelo IFMG *Campus Sabará*.

4.2 Não receber, concomitantemente à Monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, Monitoria etc.).

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção do tutor compete ao servidor ao qual a Monitoria está vinculada.

5.2 No dia **22 de setembro de 2016** a Coordenação de Extensão e Relações Institucionais enviará aos servidores orientadores a relação de candidatos inscritos para a sua área ou disciplina.

5.3 Após o recebimento da relação dos candidatos inscritos, o servidor orientador realizará o processo de seleção entre os dias **23 a 28 de setembro de 2016**, ficando incumbido de agendar previamente a data, horário e modo de seleção que adotará.

5.3.1 O servidor deverá enviar as instruções, data e horário de seleção através de e-mail aos alunos inscritos ou por meio de publicação no quadro de aviso de ambas as unidades do IFMG *Campus Sabará*.

5.3.2 Findada a seleção, o servidor deverá formalizar o resultado conforme descrito no item 6.5 até o dia **29 de setembro de 2016**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

5.4 Feita a seleção e publicado o resultado final na forma dos itens 6 e 7, o servidor orientador deverá se reunir imediatamente com o monitor selecionado para estabelecer o horário de atendimento e o plano de trabalho.

5.5 O horário de atendimento deverá ser informado, por e-mail, à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais até o dia **07 de outubro de 2016**.

5.6 O Monitor selecionado deverá entregar em até **dois dias úteis após a publicação do resultado final** a seguinte documentação:

5.6.1 Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI) concordando com as condições expressas neste Edital;

5.6.2 Cópia legível do CPF e conta bancária, devendo referida conta ser do tipo **corrente** e em nome exclusivo do monitor selecionado.

5.7 O monitor selecionado deverá iniciar suas atividades o mais breve possível, tendo em vista que a bolsa abrangerá já o mês de outubro de 2016.

6 DA SELEÇÃO DE MONITORES

6.1 O processo seletivo consiste na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo servidor responsável pela área ou disciplina para a qual a monitoria está sendo ofertada (didática, disponibilidade, interesse etc.).

6.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).

6.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do servidor responsável pela área ou disciplina para qual a monitoria está sendo ofertada.

6.4 Para cada candidato inscrito deverá ser preenchido e assinado, pelo servidor orientador, o respectivo instrumento de avaliação (ANEXO III).

6.5 Findado o processo seletivo, o servidor orientador deverá, **até o dia 29 de setembro de 2016**, entregar à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais um envelope, devidamente identificado, contendo os seguintes documentos:

6.5.1 Memorando contendo o dia, horário, local e modalidade adotada para a avaliação dos candidatos e a classificação final da seleção, seguindo as orientações contidas nos itens 6.1 a 6.3;

6.5.2 Todos os instrumentos de avaliação (ANEXO III), anexando as provas e suas correções, se for o caso.

6.6 O resultado parcial, passível de recurso, será divulgado no site do IFMG *Campus Sabará* a partir do dia **30 de setembro de 2016**.

6.7 A partir do dia **05 de outubro de 2016** será publicado o resultado final após o período de recurso.

7 DAS BOLSAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

7.1 A bolsa terá duração máxima condicionada à duração da disciplina até o prazo máximo de 3 (três) meses.

7.2 O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsas ou não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da Monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus Sabará*.

8.4 O aluno poderá se inscrever para mais de uma das vagas ofertadas.

8.5 O exercício da Monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.5.1 solicitação do monitor;

8.5.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

8.5.3 por sanção disciplinar;

8.5.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de Monitoria.

8.6 Ao final da Monitoria, o aluno tutor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará*.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará*.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt

Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS/ÁREAS E VAGAS

Nº de vagas	Disciplina/Área	Curso	Período de vigência	Servidor Orientador
01	Química	Cursos Técnicos Integrados	Outubro a Dezembro de 2016	Profa. Sabrina Santos
01	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Bacharelado em Sistemas de Informação	Outubro a Dezembro de 2016	Profa. Débora Veloso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital _____/2016, para a disciplina _____.

E estando ciente de todos os itens do Edital nº ____ de 12 de setembro 2016, assino o presente requerimento.

Sabará, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) aluno(a)

Contato	
Telefones (fixo e celular):	E-mail:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA**

Identificação do candidato	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Pontos obtidos	0 a 10
Entrevista (opcional)	
Prova escrita/oral (opcional)	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Assinatura do Professor Responsável	
Assinatura da Coordenação de Extensão e Relações Institucionais	
Assinatura da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO V – RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR

NOME DO ALUNO:
NOME DO SERVIDOR ORIENTADOR:
MÊS DA DECLARAÇÃO:
<input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ
ATIVIDADES REALIZADAS PELO MONITOR NO MÊS
DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG <i>Campus Sabará</i> que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno.
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG <i>Campus Sabará</i> que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Extensão e Relações Institucionais desta Unidade de Ensino.

Sabará, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) servidor(a) orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

Eu _____,
CPF _____, matriculado (a) no curso _____,
turma _____,
aceito participar do Programa de Assistência Estudantil 2016 do IFMG *Campus Sabará* _____ como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):
() Monitoria (R\$200,00)..... Período: _____.

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil contidas na Instrução normativa ___/___ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	
CONTATO	
Telefone fixo:	
Telefone móvel:	
E-mail:	

Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do beneficiário

Coordenação de Extensão e Relações Institucionais

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

CONCESSÃO DE DIÁRIAS – SETEMBRO/2016

CAMPUS SABARÁ

Extrator de dados: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Sistema SCDP)
Período de: 01/09/2016 a 30/09/2016
Tipo de Viagem: Todas

Data Início	Data Fim	Descrição Motivo	Nº PCDP	Nome do Proposto	Percurso	Valor Total Diárias
29/08/2016	02/09/2016	Apresentação de Artigo no XVII Seminário sobre a Economia Mineira	1899/16	Eliza Antonia de Queiroz	Belo Horizonte/ Diamantina/ Belo Horizonte	R\$ 675,45
05/09/2016	09/09/2016	Apresentação de trabalho no XXXVI Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional.	1885/16	Bruno Nonato Gomes	Belo Horizonte /Gramado/ Belo Horizonte	RS 743,46 Passagens aéreas: R\$ 506,35
16/09/2016	17/09/2016	Participação no I Colóquio Regional sobre Inclusão: pesquisa, escolarização e inserção no mundo do trabalho, de realização do IFMG.	2251/16	César dos Santos Moreira	Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte	R\$ 229,32
16/09/2016	17/09/2016	Participação no I Colóquio Regional sobre Inclusão: pesquisa, escolarização e inserção no	2249/16	Ricardo Machado Rocha	Sabará/ Conselheiro Lafaiete/ Sabará	R\$ 239,15

		<p> mundo do trabalho, de realização do IFMG. </p>				
23/09/2016	25/09/2016	<p> Acompanhamento e orientação de 40 alunos e alunas do IF Sabará que compõem as equipes de Handebol feminino, Handebol masculino e Basquete masculino que participarão do 9º Encontro Esportivo, etapa - Ouro Preto no período de 23 a 26 de setembro de 2016 </p>	2315/16	<p> Maria Aparecida Dias Venâncio </p>	<p> Sabará/ Ouro Preto/ Sabará </p>	R\$ 421,75
23/09/2016	25/09/2016	<p> Acompanhamento e orientação de 40 alunos e alunas do IF Sabará que compõem as equipes de Handebol feminino, Handebol masculino e Basquete masculino que participarão do 9º Encontro Esportivo, etapa - Ouro Preto no período de 23 a 26 de setembro de 2016 </p>	2387/16	<p> Márcia Basília de Araújo </p>	<p> Sabará/ Ouro Preto/ Sabará </p>	R\$ 421,68
23/09/2016	26/09/2016	<p> Representar o IFMG Campus Sabará na Reditec 2016. </p>	2309/16	<p> Wanderci Alves Bitencourt </p>	<p> Belo Horizonte/Vitória/ Belo Horizonte </p>	R\$ 892,31

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

FÉRIAS – SETEMBRO 2016

CAMPUS SABARÁ

SIAPE	Servidor	Exercício	Período de afastamento		Parcela
			Início	Término	
2061514	EDSON DOS REIS CACHOEIRA	2015	12SET2016	21SET2016	2º
2015404	PEDRO HENRIQUE TAFAS DUQUE	2016	21SET2016	30SET2016	2º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, Bairro Morada da Serra, Cidade Sabará, CEP 34.515-640, Estado de Minas Gerais.

.....

www.ifmg.edu.br